

**ATO SGP N. 406, 11 de setembro de 2025**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

1. Retificar o Ato SGP n. 373/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 28.8.2025, Edição n. 4296, p. 3, para que:

**onde se lê:** “1) Interromper, no dia 4.9.2025, as férias da Excelentíssima Senhora **Erika Silva Boquimpani**, Juíza do Trabalho Substituta, marcadas para o período de 12.8.2025 a 10.9.2025, redesignando-as para fruição no dia 12.12.2025”,

**leia-se:** “1) Interromper, no dia 4.9.2025, as férias da Excelentíssima Senhora **Erika Silva Boquimpani**, Juíza do Trabalho Substituta, marcadas para o período de 12.8.2025 a 10.9.2025, redesignando-as para fruição no dia 30.10.2025”,

2. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 5059/2024.

3. Dê-se ciência.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Tomás Bawden de Castro Silva**

Desembargador Presidente e Corregedor